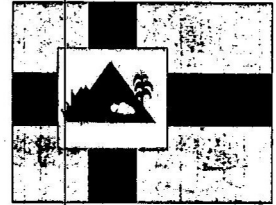




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 031/2018

Caririáçu/CE., 20 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito Municipal  
Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão Legislativa do dia 15 de fevereiro do corrente, venho a vossa presença para solicitar providencias no sentido de contratar pessoas habilitadas para realizar o transporte de alunos. Não permitir que os donos dos veículos contratados venham colocar motoristas sem a mínima qualificação no volante, visto que existe de fato grande número de motoristas sem qualificação para o transporte coletivo, inclusive muitos sem carteira e até “menores” conduzindo os veículos superlotados de crianças.

Fica portanto alertado por quem representa o povo; quaisquer danos irreparáveis está registrado nos anais desta Câmara o “aviso”.

Necessário também faz-se a manutenção desses transportes; que estejam em perfeitas condições, visto que já se registrou no município nesta administração alguns problemas com carros de estudantes.

Certos da especial atenção e do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ERAALDO GONÇALO DIAS**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

  
Margarete S. da Silva  
C. de Matr. nº 335-00  
Rec. de Matr. nº 1003  
01/03/2018